



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 135/2019
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

**CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO
POR MORTE EM FAVOR DE JUCÉLIO
ALVES DE CARVALHO, DEPENDENTE
DA SERVIDORA PÚBLICA
APOSENTADA, MARTA CARDOSO
MARQUES.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de pensão por morte em favor de **JUCÉLIO ALVES DE CARVALHO**, dependente da servidora falecida **MARTA CARDOSO MARQUES**, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 54445, nos termos do art. 40, §7º, I da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/03 c/c art. 104, I e artigo 105, I da Lei Municipal nº 1.228/2017, conforme informações do Processo nº 0203/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 12 de novembro de 2019.

ALLAN SIMONACI

- PRESIDENTE -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. Nossa Senhora de Fátima, nº 29 . Centro . Iguaba Grande . RJ . Cep 28960 000 . Tel.: 22 2624 1334 - www.previguaba.rj.gov.br